



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 015/2025

De 17 de Março de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2025 - Data: de 17
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores
para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de
contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato nº
111/2024, conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com
base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato nº 111/2024 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS COMUNIDADE UNIDA DE FAZENDA RIO GRANDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Contratação direta de Associação de Catadores de materiais recicláveis para promover o recebimento, triagem e a destinação dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis e a responsabilidade pela disposição final dos rejeitos gerados no Município de Fazenda Rio Grande”**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Leidiana de Siqueira	352.551
Fiscal substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Ciente:

WILLIAN BARROS DO AMARAL

Matrícula 363.195

Gestor de Contratos – SMMA

LEIDIANA DE SIQUEIRA

Matrícula 352.551

Fiscal de execução

FABIANO PEDROLI NEVES

Matrícula 349.351

Fiscal substituto

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Fabiano Pedrolli Neves**
Assinou em 17/03/2025 às 11:48:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabiano Pedrolli Neves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 17/03/2025 às 11:48:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LEIDIANA DE SIQUEIRA**
Assinou em 17/03/2025 às 13:39:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, LEIDIANA DE SIQUEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**
Assinou em 17/03/2025 às 13:50:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

29M**310****1RQ****W8E**